

PORTRARIA ANAC Nº 1298/SIA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto de Campinas – Viracopos (SBKP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 960, de 16 de abril de 2013, outorgadas pelo Art. 8º, incisos XXI, XXII e XXVIII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010 e alterações posteriores, e considerando o que consta no Processo nº 00065.105241/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto de Campinas – Viracopos (SBKP).

Art. 2º A aprovação do Plano Diretor não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas, bem como da aprovação do planejamento proposto junto ao órgão responsável pelo controle do espaço aéreo.

Art. 3º Fica revogada a Decisão nº 152, de 31 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, Página 14, de 1º de abril de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI